



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

*Estado do Paraná*

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -*

*E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br*

**MEMORANDO 04/08/2023**

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMERAS PARA AS VIAS PÚBLICAS, ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE DE FIGUEIRA.** Se faz necessária a prestação desses serviços devido a futura aquisição de Câmeras de Segurança que serão instaladas nos prédios da Prefeitura, nas Escolas Municipais, Hospital, Postos de saúdes e demais Secretarias que necessitarem. Assim também juntamente com o serviço de manutenção que pode ser utilizado nas câmeras já existentes e nas futuras aquisições caso necessitem. A cesta de valores foi realizada mediante cotação com potenciais prestadores de serviço, também foi utilizada Atas de outros Municípios com contratações semelhantes como a Prefeitura de Votuporanga e Prefeitura de Nova Esperança, também foi utilizada a Ata anterior da Prefeitura de Figueira.

Certo de sua costumeira atenção.

Atenciosamente

**JOÃO CARLOS NOGUEIRA**

**CHEFE DE GABINETE**

**Exmo. Senhor**

**JOSÉ CARLOS CONTIERO**

**DD. PREFEITO MUNICIPAL**

**FIGUEIRA - PARANÁ**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

*Estado do Paraná*

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -*

*E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br*

**Figueira, 04/08/2023**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE**

**DEPTO. FINANCEIRO**

**DEPTO. JURÍDICO**

**COMISSÃO LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

---

**JOSÉ CARLOS CONTIERO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

**Figueira, 04/08/2023**

DE: CONTADOR MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, existe dotação disponível, conforme especificação abaixo:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa	Valor Previsto
10.001	10.001.04.123.0003.2031.3.3.90.39.00	ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.000,00
13.001	13.001.15.451.0018.2025.3.3.90.39.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	5.000,00
14.001	14.001.15.452.0002.2026.3.3.90.39.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	5.000,00
05.001	05.001.10.301.0004.2028.3.3.90.39.00	ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	5.000,00
06.001	06.001.12.361.0005.2010.3.3.90.39.00	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
07.001	07.001.08.243.0006.2015.3.3.90.39.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
03.002	03.002.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.936,00
Total Previsto:			R\$ 32.936,00

Cordialmente,

---

**GEANDRO CICERO DE LIMA**

**CRC Nº 044.173-0/0**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

*Estado do Paraná*

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -*

*E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br*

**Figueira, 04/08/2023**

**DO: DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Em atendimento a solicitação do senhor prefeito, segue abaixo a relação de cc destinadas ao pagamento do objeto da licitação;

Banco do Brasil S/A  
0602-6 Agencia Ibaiti PR  
CC xxxxxx

**Atenciosamente**

---

**JOSILEI DE ABREU CARNEIRO**

**TESOUREIRO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

*Estado do Paraná*

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -*

*E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br*

**Figueira, 04/08/2023**

**DE: ASSESSOR JURÍDICO**

**PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, e nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.66/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, indicamos que a modalidade a ser adotada deve ser PREGÃO ELETRÔNICO, bem como examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o que determina a referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, nos manifestamos pela legalidade, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório em seus demais tramites legais.

**Atenciosamente**

---

**FABIO ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA**

**Procurador Jurídico**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

**MEMORANDO 04/08/2023**

## **AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMERAS PARA AS VIAS PÚBLICAS, ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE DE FIGUEIRA**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conjugada com a Lei 10.520/2000 e a 10.024/2019.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 058/2023.

Encaminhe-se ao /Departamento de Licitação para as providências necessárias.

---

**JOSÉ CARLOS CONTIERO**

**PREFEITO MUNICIPAL**